

Despacho n.º 6542/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, foi renovado por mais um ano o contrato administrativo de serviço docente elaborado no ano lectivo de 2006-2007, às docentes abaixo indicadas:

Nome do docente	Grupo	Início de funções
Teresa Teixeira Coutinho	410	1-9-2008
Sónia Isabel Pereira Franco Ferreira	500	1-9-2008

20 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Maria Rodrigues da Silveira*.

Despacho n.º 6543/2009

Por despacho de 02 de Dezembro de 2008 da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária com 3.º Ciclo de Vila Real de Santo António, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 106/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2008/2009 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo
Carla Sofia Martins dos Santos	300
Maria Isabel Oliveira Braga	300
Raquel da Silva Campos	300
Vera Lúcia da Costa Tavares	300
Alexandra Nogueira Barbosa	400
Paula Cecília Ferreira Montemor Brito	400
Ricardo da Silva Pereira	400
Ana Maria Marques Barbas	410
Andreia Isabel Ribeiro Levita	410
Jorge Ferro Rosa	410
Maria João dos Santos das Neves	410
Sandra Maria Madureira Alves	420
Abílio Custódio de Almeida Tavares	430
Ana Paula Feijó Barreira	430
Célia Maria Reis da Silva	430
Maria de Fátima Mateus Neves Gomes Paulo	430
Vera Cristina Fernandes Batista	430
Liliana Ribeiro Barbosa	500
Michaela Cavaco Joaquim	500
Ana Sofia Patacho Conchinha Lopes Margalha	510
Isabel do Carmo Lemos Ferreira Catarino	510
Ana Isabel Martins Correia	520
Ana Sofia da Fonte Pereira	550
Gabriela Maria Pontes Pereira Vilar	550
Inês Margarida Moura Simões	550
Maria João Borges Gomes	550
Dora Isabel Martins Pereira	600
Tânia Isabel Parente Pé Leve Martins	600
Hugo Miguel Vinhas Fernandes	620
Pedro Miguel Canelas de Freitas	620
Sabrina da Encarnação Lopes Gonçalves	620

20 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Maria Rodrigues da Silveira*.

Despacho n.º 6544/2009

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso das competências delegadas no ponto 1.6 do despacho n.º 23 106/2006, de 13 de Novembro, do director regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, 2.ª série, foi autorizado a seu pedido a rescisão do Contrato Administrativo de Provisão da professora Maria João dos Santos das Neves — grupo 420 a partir de 30 de Novembro de m 2008.

20 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Maria Rodrigues da Silveira*.

MINISTÉRIO DA CULTURA**Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas****Contrato n.º 60/2009**

Adenda ao Contrato-Programa — Celebrada aos 21 dias do mês de Outubro de 2008, para “conclusão da instalação da Biblioteca Municipal de Figueiró dos Vinhos”, autorizada por despacho de 22 de Outubro de 2008 da Directora-Geral da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas.

Adenda ao Contrato-Programa n.º 273/2004

(publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 18 de Fevereiro)

Considerando que o prazo de duração do Contrato-Programa celebrado entre o então Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o Município de Figueiró dos Vinhos em 20 de Novembro de 2003, com vista à instalação da Biblioteca Municipal de Figueiró dos Vinhos, se revelou insuficiente para proceder à sua conclusão, existindo obrigações ainda não cumpridas por ambas as partes;

Importa celebrar uma Adenda ao contrato em vigor de modo a dar continuidade ao projecto de cooperação técnica e financeira já iniciado entre as partes, no sentido da conclusão da instalação da Biblioteca de Figueiró dos Vinhos;

Nestes termos, entre:

A Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designada por DGLB, órgão central do Ministério da Cultura, pessoa colectiva número 600 082 539, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representada pela sua Directora-Geral, Professora Maria Paula Nina Morão, na qualidade de primeiro outorgante, nos termos da alínea *m*) do n.º 1, do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; e

O Município de Figueiró dos Vinhos, pessoa colectiva número 506 546 381, com sede na Praça do Município 3260-408 Figueiró dos Vinhos, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel de Almeida Silva, em exercício de funções desde 29 de Outubro de 2005 com competência própria para o acto, na qualidade de segundo outorgante;

é celebrada a presente Adenda ao Contrato-Programa celebrado em 20 de Novembro de 2003, nos termos e condições do ponto seguinte:

Ponto um — A cláusula 20.ª do contrato inicial passa a ter a seguinte redacção:

“Cláusula 20.ª

Duração do contrato

O presente contrato-programa tem início em 20 de Novembro de 2003 e caduca em 19 de Novembro de 2011.”

Ponto dois — As partes acordam em considerar já cumpridas as obrigações relativas às componentes Estudos e Obra previstas no contrato celebrado em 20 de Novembro de 2003.

Ponto três — A presente Adenda entra em vigor na data da sua assinatura.

Ponto quatro — As restantes cláusulas do contrato identificado em epígrafe mantêm-se inalteradas.

Esta Adenda foi elaborada em duplicado, valendo ambas como originais, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes, e será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

21 de Outubro de 2008. — Pelo Primeiro Outorgante, *Maria Paula Nina Morão*. — Pelo Segundo Outorgante, *Rui Manuel de Almeida Silva*.

Direcção Regional de Cultura do Centro**Despacho n.º 6545/2009**

No âmbito das competências que me são conferidas, de acordo com o estipulado na alínea *d*) do n.º 7, do artigo 7.º, constante no anexo I da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e nos termos do consignado no artigo 110.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, constato a anulação/caducidade do concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de uma vaga de assessor, aberto pelo aviso n.º 28 881/2008, publicado no *Diário da República* n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008;

31 de Dezembro de 2008. — O Director Regional, *António Pedro Pita*.